

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de São José da Tapera Avenida Deputado Elísio da Silva Maia, n.º 487 - Centro -CEP 57.445-000.



GABINETE DO VEREADOR MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO

INDICAÇÃO № 11/2021

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José da Tapera – AL.

A vereadora que esta subscreve nos termos do art. 122 do Regimento Interno desta casa Legislativa, após ouvir o plenário requer do V. Ex.ª que faça chegar às mãos do Exmº Senhor Prefeito deste Município os seguintes pedidos de providências.

1- SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NO POVOADO BREJINHO, PARA QUE POSSA SER DADO DESTINO ADEQUADO E EVITAR IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE.

Justificativa

O Povoado Brejinho está localizado na zona rural do município de São José da Tapera, com uma distância de aproximadamente 29 km da sede do município, e tem uma crescente quantidade de habitantes, sendo assim está visível o aumento da geração de resíduos sólidos (lixo), por tanto é urgente à realização da coleta de lixo no referido povoado, bem como a destinação adequada. Assim cumprindo a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. E garantindo benefícios como saúde, bem-estar e preservação do meio ambiente.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de São José da Tapera, Estado de Alagoas em 20 de Abril de 2021.

Maria Cícera da Conceição

Vereadora

CASA ARISTETI RODRIGUES DE SOUZA